

Ano	Área Cient.	Unidades curriculares	HCD	HTI	A	Horas (total)	ECTS
2.º ano S1	AP	Métodos Quantitativos em CP II			196	7	
	CP	Sistema Político Português			140	5	
	AP	Políticas Públicas			140	5	
	CP	Sistemas Políticos Comparados			196	7	
	CS	Introdução à Comunicação Social			196	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
2.º ano S2	CP	Opinião Pública e Comp. Político			168	6	
	CP	Partidos Políticos e Sist. Eleitorais			168	6	
	CP	Comunicação Política			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção I			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção II			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
3.º ano S1	CP	Meios de Comunicação no Processo Político			168	6	
	CP	Sondagens e Estudos de Opinião			168	6	
	CP/AP/RI/E	Seminário			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção III			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção IV			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
3.º ano S2	C	Integração Europeia			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção V			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VI			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VII			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VIII			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
<i>Subtotal</i>						5 040	180

Opções para os 2.º e 3.º ano (Opção I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII)

ANEXO II

Área científ.	Disciplinas
RI	Organizações Internacionais.
RI	Política Internacional.
RI	Meios de Comunicação e as Relações Internacionais.
RI	História das Relações Internacionais.
CP	Teorias do Estado e do Poder.
CP	Pensamento Político e Teoria Democrática.
CP	Pensamento e Cultura Política em Portugal no séc. XX.
CP	Desenvolvimento Político.
CP	Jornalismo Político.
CP	Grupos de Pressão, Grupos de Interesse e Movim. Sociais.
CP	Organizações Não-Governamentais.
AP	Governo Administração Local.
AP	Administração Pública Portuguesa.
AP	Administração Orçamental.
AP	Políticas Sociais.
AP	Teoria do Processo Político.
AP	Instituições e Políticas de Regulação.
E	Economia Pública.
E	Teoria dos Jogos.
D	Direito Humanos.
RI/CP/AP/ E/D/F/CS	Opção Livre.

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências:

Não são estabelecidas precedências formais neste curso.

2 — Classificação final:

A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS. Não existem coeficientes de ponderação em função da área científica em que se enquadraram. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n (C_i \times N_i)}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

 N é o número de unidades curriculares do plano de estudos; N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular; C_i é o correspondente número de unidades ECTS.**Despacho n.º 21 186-AD/2007**

A unidade curricular Opção Livre, com seis ECTS, será oferecida para as áreas científicas de Relações Internacionais, Ciência Política, Administração Pública, Economia, Direito, Filosofia, Ciências Sociais ou Outras Áreas Científicas à escolha dos alunos.

Disciplinas extracurriculares realizadas no âmbito de outras licenciaturas, que correspondam a outras áreas científicas, têm equivalência à disciplina de Opção Livre da Licenciatura em Ciência Política.

A unidade curricular Seminário, com seis ECTS (3.º ano, 1.º semestre) será oferecido nas áreas científicas de Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública ou Economia.

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-25/07, de 26 de Março de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de

24 de Março, aprovou a criação do Programa Doutoramento em Matemática e Aplicações devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-397/2007.

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do Programa Doutoramento em Matemática e Aplicações, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2007-2008.

18 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro e Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso: programa doutoral em Matemática e Aplicações.

4 — Grau ou diploma: doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Matemática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma.

7 — Duração normal do curso: quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Estrutura curricular: áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	45-60	
Outras		00-15	
Dissertação em Matemática		180	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

Excepcionalmente, um candidato a doutoramento poderá ser dispensado de parte ou da totalidade das disciplinas opcionais, ou ainda das disciplinas D1 e D2, no caso de os órgãos científicos competentes reconhecerem elevado ou equivalente mérito à formação ou experiência científica do mesmo, nas condições definidas no Regulamento de Estudos de 3.º Ciclo. Os 21 ECTS mínimos (10,5 em ambos os semestres) do Laboratório de Investigação e da Preparação do Projecto de Tese poderão assim vir aumentados, se da dispensa de frequência a qualquer das outras disciplinas resultar um reforço da preparação do projecto.

A configuração da matriz curricular obrigatória e opcional a cumprir pelo doutorando cabe ao competente órgão científico, ouvido o doutorando sobre os seus interesses de investigação.

PLANO DE ESTUDOS

Universidade de Aveiro e Universidade do Minho — Departamento de Matemática

Programa Doutoramento em Matemática e Aplicações

Doutoramento

Matemática

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
D1 – Tópicos de Matemática Pura	M	Semestral (1.º)	162	T = 45 ou OT = 30	6	–
D2 – Tópicos de Matemática Aplicada	M	Semestral (1.º)	162	T = 45 ou OT = 30	6	–
Opção M1	–	Semestral (1.º)	0-202,5		0-7,5	a), b)
Laboratório de Investigação	M	Semestral (1.º)	283,5 a 486	OT = 10,5 a 18	10,5-18	–
Opção D3	M	Semestral (2.º)	162	OT = 30	6	Optativa
Opção D4	M	Semestral (2.º)	162	OT = 30	6	Optativa
Opção M2	–	Semestral (2.º)	0-202,5		0-7,5	a), b)
Preparação do Projecto de Tese	M	Semestral (2.º)	283,5 a 486	OT = 10,5 a 18	10,5-18	–

a) Optativa. Opção escolhida entre disciplinas obrigatórias ou optativas do mestrado em Matemática e Aplicações da Universidade de Aveiro ou dos Mestrados oferecidos pelo DMAT-UM ou entre disciplinas de segundo ou de terceiro ciclos de outras áreas.

b) Poderá não ser escolhida, à custa do reforço do Lab. Investigação ou da Prep. Projecto Tese, embora, nos casos em que o 1.º ano curricular decorra na UA, uma das disciplinas M1 ou M2 tenha que ser obrigatoriamente escolhida e numa área científica fora da Matemática. Além disso, as ofertas a nível de M1 e M2 na UA serão sempre de seis ECTS.

Disciplinas D1 e D2 (Área Científica: Matemática):

Trata-se de disciplinas de largo espectro cujo conteúdo será decidido em cada ano pelos órgãos científicos competentes.

Opções D3 e D4 (Área Científica: Matemática):

Trata-se de disciplinas específicas, cuja lista será revista anualmente. Para a 1.ª edição do programa prevê-se, a título indicativo, a oferta das seguintes disciplinas:

Álgebra e Topologia.

Algoritmos Numéricos Paralelos.

Análise de Clifford e Aplicações.

Análise e Controlo de Sistemas Lineares.

Análise Multívoca e Inclusões Diferenciais.

Aproximação Complexa e Hipercomplexa.

Aproximação Não Linear, Espaços de Bergman e de Coorbit.

Cálculo das Variações e Controlo Óptimo.

Cálculo em Dimensão Infinita.

Classes de Operadores.

Códigos e Sistemas.

Controlo Predictivo.

EDP's e Inequações Variacionais.

Elementos de Teoria Cinética.

Estatística Bayesiana.

Estruturas Geométricas.

Frames e Representações Esparsas de Sinais.

Funções Especiais de Várias Variáveis.

Geometria Combinatória.

Métodos Geométricos Avançados da Física.

Optimização e Desenho de Redes.

Optimização Geométrica.

Problemas de Resistência Mínima e Máxima.

Programação Linear Inteira.

Sistemas Algébricos Gerais.
Sistemas Comportamentais.
Sistemas Dinâmicos Avançados.
Teoria Algébrica dos Grafos.
Teoria da Optimização.
Teoria de Tipos.
Teoria do Controlo Não Linear.
Teoria dos Espaços de Funções.
Tópicos Avançados de Séries Temporais.
Tópicos Avançados em Teoria de Semigrupos.

Tópicos de Teoria de Matrizes.
Topologia Algébrica.

Opções M1 e M2:

Escolhidas entre disciplinas obrigatórias ou optativas do mestrado em Matemática e Aplicações do DMAT-UA ou dos mestrados oferecidos pelo DMAT-UM ou entre disciplinas de Mestrado ou Doutoramento de outras áreas, de acordo com o percurso de formação traçado para o aluno, ouvido o mesmo sobre os seus interesses de investigação.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	M	—	1 620	OT = 60	60	—

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	M	—	1 620	OT = 60	60	—

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	M	—	1 620	OT = 60	60	—

Despacho n.º 21 186-AE/2007

ANEXO I

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-154/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 44/2007.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente (1.º Ciclo) ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Organização do plano de estudos de licenciatura em Ciências do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso: Ciências do Ambiente.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular: áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	74	13
Biologia	B	30	—
Química	Q	12	—
Geologia	G	11	—